ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DEPUTADO IVORY DE LIRA

PROJETO DE LEI Nº /2024

Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Social de Apoio a Moradia Digna (MSMD), criado em 16 de fevereiro de

2024, no município de Palmas-TO.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o Instituto Social de Apoio a Moradia

Digna (MSMD), criado em 16 de fevereiro de 2024, no município de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar de Utilidade Pública o Instituto Social de Apoio a

Moradia Digna (MSMD), criado em 16 de fevereiro de 2024, no município de Palmas-TO.

entidade sem fins lucrativos, que tem, como finalidade promover a cidadania e o desenvolvimento

sustentável através da implementação de ações nas áreas de habitação com moradia solidária com

baixo custo para as pessoas carentes, de saúde, com assistência médica, social e hospitalar, dentre

outras.

Assim, propomos que o Instituto Social de Apoio a Moradia Digna (MSMD) seja declarado como

entidade de utilidade pública para que possa atuar nos processos de desenvolvimento humano,

social, político, culturais e de saúde, dentre outros, sendo elo entre a sociedade e o indivíduo,

cooperando para a evolução da comunidade.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024

Deputado Ivory de Lira

Vice-presidente